



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Frederico Westphalen, 18 de setembro de 2024.

À Empresa
PH IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 28.526.271/0001-02
FREDERICO WESTPHALEN – RS

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global para a execução de capeamento asfáltico na Rua Curió, Bairro Barril, neste município, conforme projeto básico, Memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, que reger-se-á, pelas normas da Lei Federal 14.133/2021 no valor de R\$50.674,76 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais, com setenta e seis centavos), com previsão de término de execução em 02 meses a contar da data de emissão e recebimento deste documento, conforme Concorrência Eletrônica nº 26/2024, Processo Licitatório nº 139/2024 e Contrato Administrativo nº 189/2024.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

PH IMÓVEIS LTDA

e/ou representante legal por procuração

Renato José Dall'Agnol

Sec. Mun. de Coordenação e Planejamento

Nome: **JONES**
Recebido **30/09/24**